



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 08/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Santa Luzia, na localidade Laranjeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Santa Luzia” a via pública situada na localidade Laranjeiras, com início na rua Laranjeiras, latitude 26°45'36.81"S e longitude 48°50'37.41"O e término na latitude 26°45'43.1"S e longitude 48°51'7.02"S, com extensão de 1.000 (mil) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 15 de fevereiro de 2022.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 08/2022**, que Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Santa Luzia, na localidade Laranjeiras.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 15 de fevereiro de 2022.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de LARANJEIRAS, como Rua SANTA LUZIA como justa homenagem a

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 50 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- () revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial
() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;
() iluminação pública; () abastecimento de água; () rede de internet e
() rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luiz Alves/SC, 15/02/2022

Nome e assinatura	CPF
1.	709.935.057-91
2.	033.404.619-07
3.	6353130572
4.	312276199187
5.	CPF

6.	CPF 716812569191
7.	CPF 249027809-68
8.	CPF
9.	CPF
10.	CPF
11.	CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome:

Filiação:

Data nascimento:

Naturalidade:

Data de falecimento:

Nome Cônjugue:

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

*Por unanimidade os moradores da referida rua
optaram por nome de Santa Luzia.*

*Desde que a referida de nome, surgiu de uma
das moradoras que é mais tempo lá reside.*

*Mais a mais de 30 anos essa moradora recebeu
essa graça através de Santa Luzia.*

Assinatura morador Yose Barreto



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua SANTA LUZIA, possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? () Sim () Não

Trata-se de via: () local, () coletora ou () arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

() revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial

() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;

() iluminação pública; () abastecimento de água e () rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundações? () Sim () Não

Marginal de curso d'água? () Não () Sim, Se sim, quantos metros? ()

Área de Preservação Permanente? () Não () Sim

Área caracterizada como? () Urbana consolidada () Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luiz Alves/SC, 15/02/2022

Eric Ronchini

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IMAGEM GOOGLE EARTH



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ [https://www.luizalves.sc.leg.br](http://www.luizalves.sc.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI

ANEXO



— RUA LARANJEIRAS —

— RUA SANTA LUZIA —

COORDENADA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA
Latitude 26°45'36.81"S Longitude 48°50'37.41"O	Denominação de via localizada no bairro Laranjeiras com início na Rua Laranjeiras, latitude 26°45'36.81"S e longitude 48°50'37.41"O e fim em 1000m, latitude 26°45'43.11"S e longitude 26°45'43.11"S, com características de via local.	Rua Santa Luzia	Fev/2022
COORDENADA DE FIM		DETALHES Gabarito: via local	PRANCHAS
Latitude 26°45'43.11"S Longitude 26°45'43.11"S		ESCALA —	01
		CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA 001/2022

Logradouro: RUA SANTA LUZIA	
Localização: via com acesso a Rua Laranjeiras com extensão de 1000 metros	
Coordenadas Geográficas: início em 26°45'36.81"S 48°50'37.41"O e fim em 26°45'43.09"S 48°51'17.02"O	
Finalidade: denominação de logradouro	
Pavimentação: asfáltica	Extensão encontrada: 50m

INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar *in loco* as condições relacionadas à via a ser denominada.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal N° 24/2019 e Decreto 18/2012.

CONDICÕES DA VIA

<input checked="" type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Aclive

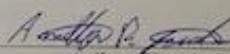
PARECER

Em vistoria realizada *in loco* em 18 de fevereiro de 2022, pode-se constatar que não se trata de área de risco.

DEFERIDO

INDEFERIDO

Luiz Alves, 18 de fevereiro de 2022.


Anilton Ricardo Junekes
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER".
Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000
Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55